



Compras e Licitação

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 02/16 do PL nº 02/16 e Pregão Presencial nº 02/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de material de limpeza, utensílios domésticos, material de higiene pessoal e bota PVC, para atender as necessidades das secretarias do Município de Igaratinga. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 05/08/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 20/16 do PL nº 45/16 e Pregão Presencial nº 25/16. Objeto: Aquisição de medicamentos para os usuários do SUS e para atender as ordens e recomendações judiciais do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 05/08/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 28/15 do PL nº 88/15 e Pregão Presencial nº 51/15. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 05/08/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 19/16 do PL nº 41/16 e Pregão Presencial nº 24/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar - Secretaria Municipal de Educação. A ata de Registro de Preço e o Termo Aditivo encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 05/08/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do convênio nº 08/16, celebrado entre este Município e a CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS - FAPAM . OBJETO: fixação de normas visando à execução do programa de estágio aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, mantidos pela Instituição de Ensino. Vigência – 60 meses.

Igaratinga, 05 de agosto de 2016
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 160/13, celebrado entre este Município e a empresa ODONTOTEC ITAÚ LTDA -ME. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 05.08.2015 à 04.08.2016.

Igaratinga, 13/08/2015
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito municipal

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA M.O.T.A COMERCIAL LTDA - EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 11/16, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 022/16

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa M.O.T.A COMERCIAL LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ata de registro de preços nº - 07/2016, firmado aos 06 de 15 março de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original:

CONSIDERANDO que, os contratos poderão ser alterados, por acordo das partes, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela empresa requerente;

RESOLVER:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços para fornecimento do item 01 e 03, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item 01: CAFÉ passa para o valor de R\$6,01 (seis reais e um centavo), item 03: LEITE passa para o valor de R\$3,99, adjudicados a empresa acima identificada, no pregão nº 011/16, processo Licitatório nº - 022/16.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.
Igaratinga, 01 de agosto de 2016.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA M.O.T.A COMERCIAL LTDA
PREFEITO MUNICIPAL Contratado
Contratante

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA M.O.T.A COMERCIAL LTDA - EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 024/16, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 041/16

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa M.O.T.A COMERCIAL LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ata de registro de preços nº - 019/2016, firmado aos 06 de maio de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original:

CONSIDERANDO que, os contratos poderão ser alterados, por acordo das partes, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela empresa requerente;

RESOLVER:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços para fornecimento do item 01, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item 01: ARROZ passa para o valor de R\$14,16 (quatorze reais e dezesseis centavo), adjudicados a empresa acima identificada, no pregão nº 024/16, processo Licitatório nº - 041/16.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.
Igaratinga, 01 de agosto de 2016.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA M.O.T.A COMERCIAL LTDA
PREFEITO MUNICIPAL Contratado
Contratante

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº - 40/2016. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.08.2016 à 28.12.2016.

Igaratinga, 29 de julho de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 46/16 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recuperação de equipamentos pesados, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive serviços nos sistemas de freios, de direção, de suspensão, de escapamento), vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, troca de óleo lubrificante do motor, filtro de óleo, filtro de ar, anéis, vedadores, lubrificantes (tais como fluído de freio, óleo hidráulico, aditivos, etc), serviços preventivos e corretivos de ar-condicionado, incluindo a higienização bem como a troca dos filtros e serviços de retífica de motor.

Para atender a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DO ITEM: 01.

CAETANO MÁQUINAS LTDA - EPP - CNPJ Nº - 00.778.754/0001-77

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Igaratinga, 05 de Agosto de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

PREFEITO MUNICIPAL